



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

EMENDA MODIFICATIVA N.º **0002/2021**

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2021.

Modifica a redação do art. 1º, do Projeto de Resolução 09/2021, que altera o art. 2º da Resolução 1.664, de 03 de agosto de 2020.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:**

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 1º do Projeto de Resolução 09/2021, que altera o art. 2º da Resolução n.º 1.664, de 3 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As atividades presenciais do Plenário e das Comissões serão realizadas em formato híbrido, conforme disciplinam o art. 3º e o art. 8º desta Resolução, e serão realizadas, de forma excepcional e temporária, três vezes por semana, às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 10 DE *FEVEREIRO* DE 2021

*Guilherme Sampaio*  
**GUILHERME SAMPAIO**  
VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

*Larissa Gaspar*  
**LARISSA GASPAR**  
VEREADORA – PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

*Ronivaldo Maia*  
**RONIVALDO MAIA**  
VEREADOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

